



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



PORTARIA DETRAN/MS "N" Nº 83, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

"Revoga a Portaria "N" n.º 73, de 28 de janeiro de 2008; Portaria "N" n.º 74, de 12 de fevereiro de 2008 e a Portaria "N" n.º 77, de 02 de abril de 2008."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria "N" n.º 73, de 28 de janeiro de 2008; a Portaria "N" n.º 74, de 12 de fevereiro de 2008 e a Portaria "N" n.º 77, de 02 de abril de 2008, que estabelecem procedimentos para o registro dos contratos com garantia real dos veículos cadastrados pelo DETRAN-MS e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 13 de agosto de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente